

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811 ESTADO DE 6AO PAULO

04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2615 PROJETO DE LEI Nº 90/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUN $\underline{\textbf{I}}$ CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 19) - A partir desta data, fica deno minada de "CAPITÃO VASCONI", a Rua José Bonifácio trecho compreendi do entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano Denófrio, Jardim Primavera, neste Município.

Artigo 20) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.705/95, de 05 de outubro de 1.995.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1995.

Presidente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 19) - A partir desta data, fica deno minada de "CAPITÃO VASCONI", a Rua José Bonifácio trecho compreendi do entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano Denófrio, Primavera, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, espe cialmente a Lei nº 2.705/95, de 05 de outubro de 1.995.

> Pirassununga, 20 de outubro de 1995. Hamilton Campolina V¢reador

A Comicação de Justiça, Legislação e Redação das das parecer. Sala de 1885es da C. M. de Piras 24 de 10 de 19 95 Presidente

Aprovada em l.ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, Of de 11 de 18 Presidente

Aprovada em 2.º discussão.

A redação final.

Sala das Sesspes da C. M. de-Pirassununga, 7 de 1 de 19 95



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:



A apresentação deste Projeto de Lei que visa a alteração do nome da Rua José Bonifácio para RUA CAPITÃO VASCONI, trecho compreendido entre as Avenidas Newton Prado e Caetano Denó frio, é motivada dada a duplicidade que haveria na numeração dos futuros prédios que por certo irão ser construídos no decorrer do tempo naquele prolongamento.

A Avenida Newton Prado é o marco "Zero" para a numeração dos prédios no sentido leste-oeste. A atual Rua José Bonifácio tem sua numeração inicial na Avenida Newton Prado e cresce em direção oeste. Assim, no caso da Rua recém aberta e per manecendo com o mesmo nome deverá acarretar duplicidade de numeração nos futuros prédios, vez que a numeração iria iniciar, na Avenida Newton Prado.

Para que isso não aconteça, é que propomos a alteração do nome objetivando, num futuro, a numeração correta dos imóveis.

Quanto à indicação do nome do CAPITÃO VASCONI para denominar aquele trecho, consideramos medida da mais estrita Justiça, vez que foi uma pessoa dotada de grandes predicados, tar to na esfera civil como na militar, e altamente admirado por todos na sociedade pirassununguense.

A vida do ilustre homenageado está estampada nos têrmos do Requerimento Nº 121/93, formulado por essa Egrégia Edilidade, em anexo por cópia xerográfica, parte integrante da presente justificativa.



Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811



Dizer mais desta singela homenagem achamos de todo desnecessárias, pelo que desde já contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores que constituem o Egrégio Legislativo.

Aproveitamos do ensejo para reiterar os protestos da mais alta estima e consideração.

Pirassununga, 20 de outubro de 1995.

+ - -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO





- LEI № 2.705/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 10) - Fica denominada de JOSÉ BONIFICAO, a Rua Projetada em prolongamento à mesma rua, trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano De nófrio, Jardim Primavera, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data 'de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de outubro de 1.995.

FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER TOÃO DELFINO BELEZIA

Secretário Municipal de Administração.

1/s/.-



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 121/93

JUSTIFICATIVA

Providente no a recessor

a. faleceu no dia 11

Para tristeza nossa, faleceu no dia 11 do mes passado, o Capitão Vasconi, aos 73 anos de idade.

Era filho do Sr. Angelo Fortunato Vasconi e Da Rosa de Paoli Vasconi; casado com a Sra. Geral da Pessoa Vasconi, deixou os seguintes filhos: Rosa Tere zinha, casada com o Sr. Oriente Dalmonte, Antonio Carlos casado com a Sra Maria Lúcia Piologo; Roseli de Fátima, casada com Bruno Mazário Martins. Deixou ainda sete netos e um bisneto.

De tradicional família Pirassununguense, o **Capitão Eufrosino Moises Vasconi**, era irmão de Apar<u>eci</u> da, Abilio e Rosa, estes casados, Antonia e Adelina, viúvas e dos já falecidos Pedro, Genésio e Sebastião.

O Ilustre e saudoso Senhor residia `a Rua Antonio de Souza Mourão, 678 - Vila Pinheiro. Era oficial R-1 do Exército Brasileiro e desde a sua incorpo ração às fileiras, serviu na Unidade de Pirassununga, que honrosamente comandou no período de transição do 17ºR.C. para o 2º R.C.C.; isto no final da década de sessenta.

Mesmo depois de haver deixado a vida cotidiana da Caserna, manteve-se ligado ao Quartel da



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02



X

Avenida Newton Prado, colaborando de diversas formas com seus Comandantes.

Foi Diretor de Esportes do Clube dos Subtenentes e Sargentos de Pirassununga, nos primeiros ' anos de sua existência. Fez parte ainda da Diretoria' do Independente Futebol Clube, nas décadas de 1940 a 1960.

Capitão Eufrosino Moisés Vasconi, nascido aos 29 de setembro de 1919, verificou praça como volun tário, aos 17 de janeiro de 1938, no então 2º Regimento de Cavalaria Divisionário nesta cidade, sendo em junho do mesmo ano promovido à Segundo Cabo, sendo licenciado a 18 de julho de 1941.

Em outubro de 1942, trabalhando nos Qua dros da Polícia Civil de São Paulo(Capital), foi convocado por ocasião da 2ª Grande Guerra Mundial, para o serviço ativo do Exército e reincluido no 4º Esquadrão do 2º Regimento de Cavalaria Divisionário, sediado na capital de São Paulo, transferindo-se em seguida para esta cidade já sendo a esta época, casado com a Srª Geralda Pessoa. Foi reincluido ao serviço como primeiro Cabo.

Aos 22 dias do mês de junho de 1943, foi promovido à graduação de 3º Sargento e a 15 de janeiro de 1945, foi promovido à graduação de 2º Sargento, tendo feito o Cruso Regional de Aperfeiçoamento de Sargento no CPOR/SP, em 1946.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03



Em julho deste mesmo ano, quando da extinção do 2º R.C.D. e criação do 17ºR.C. passou a integrar os Quadros desta nova Unidade do Exército Brasileiro, que era também sediada em Pirassununga.

Em outubro de 1952, foi agraciado com a la medalha, a de Bronze, a que fez jus com dez anos de efetivo serviço, de acordo com as condições exigidas por Lei específica, não sofrendo qualquer tipo de punição p<u>e</u> lo Regulamento Disciplinar do Exército .

A 30 de abril de 1953, foi promovido à graduação de 1º Sargento e a 03 de novembro de 1955 graduação de Subtenente.

A 25 de dezembro de 1957, foi promovido no posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais da Administração.

A 19 de janeiro de 1960 foi lhe conced<u>i</u> da a 2º medalha militar, a de prata, pelos 20 anos de se<u>r</u> viços efetivamente prestados, com as exigências legais à época.

A 25 de dezembro de 1965, foi promovido ao posto de 1° Tenente do Quadro de Oficiais da Administr<u>a</u> ção.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04

A 06 de janeiro de 1969, foi promovido ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais da Admini<u>s</u> tração.

A 20 de outubro de 1969, foi lhe conc \underline{e} dida a Medalha de Ouro, com passador de Ouro, aos 30 anos de efetivo serviço na Caserna, de conformidade com as exigências das Leis que regulamentava a concessão da honraria.

A 11 de setembro de 1972, foi transferido para a reserva remunerada de la Classe.

É deveras importante salientar que dura<u>n</u> te o tempo que prestou o serviço Militar, ou seja, 34 anos 7 meses e 24 dias de permanência efetiva nas fileiras Exército, não sofreu qualquer tipo de punição disciplinar, obtendo ainda de seus superiores hierárquicos a expressiva quantidade de cem (100) referências elogiosas, sendo a pr<u>i</u> meira destas com apenas quatro(04) meses de praça.

Além de ótimo cavaleiro, com muitos tro féus, foi também atirador de escol, sempre se fazendo indispensável nas competições esportivas militares quer de<u>n</u> tro de sua Unidade Militar ou no âmbito do Exército.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

05

Assim pois, ao par de todos os predic \underline{a} dos de que era possuidor na esfera castrense, o Capitão Vasconi distinguia-se na esfera civil, como pessoa altamente admirada e querida, mercê de excelente relaciona-' mento que possuia perante a sociedade Pirassununguense , fato este comprovado plenamente por ocasião de seu pass<u>a</u>

Capitão Eufrosino Moisés Vasconi, quemento. rido companheiro e amigo, receba nossas sinceras homenagens!

REQUERIMENTO

Nesta condições, REQUEIRO, à Mesa, pelos meios regimentais seja consignado nos anais de trab<u>a</u> lho da presente sessão, dando-se conhecimento à Família'

Sala das Sessões, Ol de junho de 1993 enlutada. Campol Pna Hami Notah Lula IJ



Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811



PARECER	ΝŌ	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/95, de autoria do Vereador Hamiton Campolina, que visa deno minar de "CAPITÃO VASCONI", a Rua José Bonifácio trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano Denófrio, Jardim Primavera, neste Município.

Sala das Comissões, 24/OUTUBRO/1995.

Nelson Pagoti

Presidente

Sebastião Angelo Tognolli

Relator

Lourence

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.711/95 -

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 19) - A partir desta data, fica deno minada de "CAPITÃO VASCONI", a Rua José Bonifácio trecho compreendi do entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano Denófrio, Jardim Primavera, neste Município.

Artigo 29) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.705/95, de 05 de outubro de 1.995.

Pirassununga, 17 de novembro de 1.995.

FAUSTO VICTORELLI

--- Prefeito Municipal

Publicada na Postaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA - Secretário Municipal de administração.

lrs/.-